

ANEXO IV

(logotipo da Câmara Municipal)

LICENCIAMENTO DE OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA COM CONTENTORES DE REMOÇÃO DE ENTULHOS

Exm.º Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sintra

(nome do requerente) _____, contribuinte
 (pessoa singular ou colectiva) nº _____, residente em (Rua/Av.º) _____
 _____ (n.º/rote) _____, (andar) _____, (localidade)
 _____, (cód.postal) _____, Freguesia de
 _____, com o tel / telemóvel nº _____, fax nº _____,
 nascido em ____/____/____, portador do Bilhete de Identidade nº _____,
 datado de ____/____/____, emitido pelo Arquivo de Identificação de
 _____, vem, na qualidade de:
 _____ Elemento dos Corpos Gerentes _____ Mandatário _____ Empresário em nome Individual
 _____ Outro (especificar) _____

requerer a V.ª Ex.ª, ao abrigo do Regulamento Municipal de Resíduos Sólidos do Município de Sintra e do Regulamento Municipal de Publicidade, Ocupação da Via Pública e Mobiliário Urbano do Município de Sintra, a apreciação do pedido de licenciamento de ocupação da via pública com contentores de remoção de resíduos de construção e demolição (vulgo entulhos) no Município de Sintra.

O subscritor, sob compromisso de honra e estando consciente de incorrer em eventual responsabilidade penal caso preste falsas declarações, declara que os dados constantes do presente requerimento correspondem à verdade e de que não é devedor à Câmara Municipal de Sintra de quaisquer dívidas relacionadas com a ocupação do espaço público e/ou com publicidade.

Pede Deferimento, _____ de _____ de _____
 O REQUERENTE

(recibo destacável.)
 (instruções de preenchimento)

2611034554

CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSEL

Aviso n.º 13 931/2007

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por despacho do presidente da Câmara Municipal de Sousel, foi autorizada a rescisão de contrato de trabalho a termo certo, na categoria de condutor de máquinas pesadas e veículos especiais e mecânico, a partir de 30 de Junho de 2007, celebrado com os trabalhadores Francisco José da Silva Dordio e Joaquim André Teles Falcato, respectivamente.

12 de Julho de 2007. — O Presidente da Câmara, *Armando Jorge Mendonça Varela*.

2611034330

Aviso n.º 13 932/2007

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por despacho do presidente da Câmara Municipal de Sousel, foi autorizada a rescisão de contrato de trabalho a termo certo, na categoria de condutor de máquinas pesadas e veículos especiais, a partir de 31 de Maio de 2007, celebrado com o trabalhador Ângelo da Cruz Penado.

12 de Julho de 2007. — O Presidente da Câmara, *Armando Jorge Mendonça Varela*.

2611034332

CÂMARA MUNICIPAL DE TORRES NOVAS

Aviso n.º 13 933/2007

António Manuel Oliveira Rodrigues, presidente da Câmara Municipal de Torres Novas, faz saber que, de conformidade com o seu despacho de 27 de Abril de 2007, foi deferido o pedido de transferência para esta autarquia, nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, da assistente administrativa especialista Maria de Lurdes Cardoso Gualter Patronilho Garcia.

A funcionária deverá aceitar o lugar no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*. (Isento do visto do Tribunal de Contas.)

20 de Junho de 2007. — O Presidente da Câmara, *António Manuel Oliveira Rodrigues*.

2611034341

CÂMARA MUNICIPAL DE TORRES VEDRAS

Aviso (extracto) n.º 13 934/2007

Torna-se público que, por despacho do signatário de 16 de Julho de 2007, ao abrigo do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, na sua actual redacção, aplicado pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, foi nomeado para um lugar de condutor de máquinas pesadas e veículos especiais do quadro de pessoal desta

Câmara Municipal José Carlos Soares Esteves, condutor de máquinas pesadas e veículos especiais da Câmara Municipal da Amadora.

18 de Julho de 2007. — O Vereador, por delegação de competências do Presidente da Câmara, *Sérgio Paulo Matias Galvão*.

2611034609

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DO BISPO

Aviso n.º 13 935/2007

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho de 6 de Junho de 2007, no uso da competência que me confere a alínea a) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a alteração introduzida pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e ao abrigo do artigo 78.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, deferi o pedido de licença sem vencimento de longa duração ao cantoneiro de limpeza Luís Manuel dos Santos Vieira, com efeitos a partir do dia 1 de Junho de 2007.

19 de Junho de 2007. — O Presidente da Câmara, *Gilberto Repolho dos Reis Viegas*.

2611034482

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FRANCA DE XIRA

Edital n.º 637/2007

Alteração ao licenciamento de operação de loteamento
Discussão pública

Maria da Luz Gameiro Beja Ferreira Rosinha, presidente da Câmara Municipal de Vila Franca de Xira, faz saber, em cumprimento do artigo 91.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pelo artigo 1.º da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 27.º e do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, que se submete a discussão pública a alteração ao loteamento sito na Quinta do Fidalgo, Santa Sofia, concelho de Vila Franca de Xira, pelo prazo de 15 dias a contar da data da publicação do presente edital no *Diário da República*.

A discussão tem por objecto o projecto de alterações de loteamento, o qual se encontra acompanhado de informação técnica elaborada pelos serviços municipais, bem como dos pareceres, autorizações ou aprovações emitidos pelas entidades exteriores ao município, documentos que fazem parte integrante do processo de loteamento n.º 23/95 LOTEPDM, apresentado pela CONSTROFILES — Sociedade de Empreendimentos, L.ª, e ICONUR — Imobiliária e Construção, L.ª, que os interessados poderão consultar no Departamento de Planeamento, Gestão e Qualificação Urbana da Câmara Municipal de Vila Franca de Xira, sito na Travessa do Curral, 24, 2600-134 Vila Franca de Xira.

No âmbito do processo de discussão pública serão consideradas e apreciadas todas as reclamações, observações ou sugestões que, apresentadas por escrito, especificamente se relacionem com o projecto em apreço, devendo ser dirigidas à presidente da Câmara Municipal, remetidas pelo correio ou entregues nos locais acima indicados durante o período de discussão pública.

Para se constar se publica o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos locais do costume e publicado no *Diário da República*, bem como noutros órgãos de comunicação social.

E eu, *Fernando Paulo Serra Barreiros*, chefe de divisão de Assuntos Jurídicos, em substituição da directora de departamento de Administração Geral, o subscrevi.

17 de Julho de 2007. — A Presidente da Câmara, *Maria da Luz Rosinha*.

2611034536

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE GAIA

Aviso n.º 13 936/2007

Para cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redacção que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, e em conformidade com o despacho de 11 de Julho de 2007, vai proceder-se à discussão pública do pedido de alteração ao lote n.º 9 do loteamento titulado pelo alvará n.º 76/86, para o prédio localizado na Travessa da Bela, freguesia de São Félix da Marinha, descrito na 1.ª Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Gaia, sob o n.º 00191/010487, reque-